

## RESOLUÇÃO Nº 972, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 581/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 27 de novembro de 2023, registradas na Ata nº 117/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União;

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 581/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**

**Parecer 581/2023**

**Assunto: Solicitação de Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Ofício nº 3548/2023 – SDS/AC/APL

**Solicitação:** Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera as seguintes alterações:

– redução na referência 2517 (serviços de informação e tecnologia) no valor de R\$ 10.560,00 para suplementar a referência 2521 (equipamentos e materiais permanentes) para aquisição de computadores e demais equipamentos para o CRAS, conforme tabela abaixo::

Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado	Empenhado
2502	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6693105	617.032,59	617.032,59
2506	33191130000000000000 - Contribuições patronais	6693105	154.679,76	154.679,76
2510	33390300000000000000 - Material de consumo	6693105	15.000,00	15.000,00
2511	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	6693105	50.265,76	50.265,76
2513	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6693105	0,00	0,00
2515	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6693105	16.036,00	16.036,00
<b>2517</b>	<b>33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ</b>	<b>6693105</b>	<b>10.560,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2521</b>	<b>34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente</b>	<b>6693105</b>	<b>31.397,00</b>	<b>41.957,00</b>
<b>Total Ação</b>			<b>894.971,11</b>	<b>894.971,11</b>

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Alteração de Dotação Orçamentária – Bloco de Financiamento Proteção Social Básica – União**.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2023.

---

**Carlos Luiz Spengler**

---

**Marcelo Peruzzo**

---

**Fátima Terezinha Cidade Leme**

---

**Patrícia Rappa Pallaoro**

---

**Alessandra da Silva Haubert**